



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 243/2023

Concede Adicional de Insalubridade
a servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Perdigo/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Julia Maria dos Santos Amáral, detentora do cargo de Médica, matrícula 3545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Mario de Azevedo Medeiros

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 06 de novembro 2023.

Perdigo, 17 de novembro de 2023


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal